



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 646/2025

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 6097, 4.12.2025)

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instituição da Resolução COJUS n.º 72, de 6 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração das Servidoras e Servidores do Poder Judiciário do Estado – PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e consolidação das informações que tratam o art. 14 da Resolução COJUS n.º 72/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, inciso VI, da Resolução COJUS n.º 72/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Grupo Multidisciplinar, no ano de 2025, para atuar na elaboração e consolidação das informações que tratam o art. 14 da Resolução COJUS n.º 72/2023.

Art. 2º O Grupo Multidisciplinar será composto pelos seguintes servidores:

- I – Aldenice Rocha de Araújo;
- II – Breno Cavalcante do Nascimento;
- III – Fernando Farias Sevá;
- IV – Francisco Arnaldo de Souza Ferreira;
- V – Jessé Azevedo Drumond;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VI – Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante;

VII – Robert Borgneth Marinho.

Art. 3º Designar o servidor Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante para a função de Secretário do Grupo Multidisciplinar.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente